



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO N.º 8.357 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Súmula: Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.311 de 09 de novembro de 2018.

*A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições,*

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto 8.311 de 09 de novembro de 2018, com base no poder de Autotutela da Administração Pública.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **14 de dezembro de 2018**, 75º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
